



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 47/2020, de autoria da Vereadora Nanci Rafagnin Andreola, que visa obrigar as empresas responsáveis pelos serviços de entrega e frete via motocicleta a distribuírem, gratuitamente, máscaras, álcool em gel e luvas aos seus funcionários, para prevenção à Covid-19.

Mesmo com a retomada gradual das atividades, o risco apresentado pelo novo coronavírus ainda é uma realidade. Por isso o isolamento social é importante e os serviços de entrega estão com alta demanda.

No cenário do Covid-19, são os entregadores que se arriscam. Mesmo que se aumente o isolamento social, eles continuarão nas ruas, atendendo os clientes.

Nesse sentido, consideramos ser de grande relevância a proposta em tela e não havendo impedimento, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 47/2020.

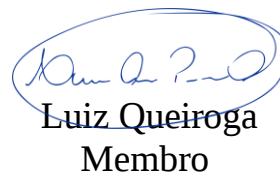
Sala das Comissões, 3 de agosto de 2020.



Jeferson Brayner
Vice-Presidente /Relator



Nanci Rafagnin Andreola
Presidente



Luiz Queiroga
Membro